



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Planejamento
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Item: 17

Ref.: Processo 23102.000.008/2013-56

Fls. 27

Informação DAINF nº 108 / 2013

Assunto: Alteração de denominação do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais para Departamento de Ciências Sociais no Centro de Ciências Humanas e Sociais

Senhora Pró-Reitora de Planejamento,

Após análise do presente processo, e em aditamento a Informação DAINF nº 006, de 04/01/2013, às fls.18, cabe destacar que:

1 – a aprovação de **alteração de denominação do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais para Departamento de Ciências Sociais** foi reiterada pelo Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais (Ata da 3ª Reunião Ordinária, fls. 23/24);

2 – se encontra anexada a minuta de Resolução de **alteração de denominação do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais para Departamento de Ciências Sociais**, às fls. 28.

Sendo assim, encaminhamos o presente a V.Sa. para que a matéria, se for de seu entendimento e do Magnífico Reitor, seja apreciada pelo **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, já que no Estatuto, na **Alínea b do Inciso I do Artigo 10**, a este compete deliberar sobre o “mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de órgãos e funções”, e no **Parágrafo Único do Artigo 24**, consta que “a criação, modificação ou extinção de órgãos do Centro Acadêmico são da competência dos Conselhos Superiores, **por proposta e parecer da Reitoria**”.

DAINF, em 29.05.2013.

Astride Rangel

Diretor do Departamento de Avaliação
e Informações Institucionais - DAINF



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Planejamento
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ref.: Processo 23102.000008/2013-56

Fls. 18

Informação DAINF nº 006 / 2013

Assunto: Alteração de denominação do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais para Departamento de Ciências Sociais no Centro de Ciências Humanas e Sociais

Senhor Pró-Reitor de Planejamento,

Após análise do presente processo, cabe destacar que:

1 – a proposta de **alteração de denominação do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais** para **Departamento de Ciências Sociais** foi aprovada pelo Colegiado do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas e Sociais (Ata da Reunião Ordinária, fls. 3/4) e pelo Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais (Ata da 10ª Reunião Ordinária, fls. 9/10);

2 – quanto à alteração de denominação do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais para **Departamento de Ciências Sociais**, esta não implicará em ônus para a Universidade, uma vez que já existe uma Função Gratificada FG-1 vinculada ao referido Departamento;

3 – através da **Resolução nº 478, de 13 de março de 1986**, da **Resolução nº 497, de 25 de agosto de 1986** e da **Resolução nº 2.789, de 06 de julho de 2006**, estão subordinados ao Centro de Ciências Humanas e Sociais os Departamentos Acadêmicos daquele Centro, lembrando que, até a presente data, as resoluções em tela não foram revogadas;

4 – caso seja aprovada a alteração de denominação do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais para **Departamento de Ciências Sociais**, a sua subordinação deverá ser ao Centro de Ciências Humanas e Sociais, como os outros departamentos daquele Centro.

Sendo assim, encaminhamos o presente a V.Sa. para que a matéria, se for de seu entendimento e do Magnífico Reitor, seja apreciada pelo **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, já que no Estatuto, na **Alínea b do Inciso I do Artigo 10**, a este compete deliberar sobre o “mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de órgãos e funções”, e no **Parágrafo Único do Artigo 24**, consta que “a criação, modificação ou extinção de órgãos do Centro Acadêmico são da competência dos Conselhos Superiores, **por proposta e parecer da Reitoria**”.

DAINF, em 04.01.2013.



Astride Rangel

Diretor do Departamento de Avaliação
e Informações Institucionais - DAINF

Departamento de Avaliação e Informações Institucionais
Av. Pasteur nº 296 / Sala 613 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – Cep. 22290-240
☎ (21) 2542-6257 – 📠 (21) 2542-6203

e-mail: dainf@unirio.br

<http://www.proplan.unirio.br/departamento-de-avaliacao-e-informacoes-institucionais>

FLS.: 23
Ref.: 23/02.000.001/2013 56
Jan Fedrigo
Rubrica e matrícula

FLS.: 05
Ref.: MEMO. Nº 289/2013/CCH/E
Rubrica e matrícula

realidade no Brasil. E sugeriu a implantação de uma comissão eleitoral maior com representantes nos pólos e alunos do EAD. Em seguida, se manifestou favorável à disponibilização de transportes para o deslocamento dos alunos ao centro para votação. A discente Vanessa, então mencionou a experiência da eleição do DCE em que os alunos optaram por realizar a votação diretamente nos pólos. O Prof. Flávio solicitou a palavra e criticou a atual forma de gestão praticada na instituição que consiste em adotar soluções paliativas conforme surgem os problemas. Em seguida, propôs a criação de uma normatização abrangendo estas questões. Logo após a Prof.^a Janaina finalizou o debate informando que a comissão elaborará um relatório contendo uma proposta considerando todo o exposto na reunião. Encerrado o debate, passou-se ao oitavo e último tópico, incluído na pauta por solicitação da Prof.^a Janaina: **8. Espaço Físico** – O Prof. Ivan Coelho de Sá salientou que a Prof.^a Elizabete Orletti o alertou sobre a questão do espaço físico no período noturno e expôs que a Escola de Serviço Social está ocupando, há um ano e meio, as salas de aulas do prédio da Enfermagem. Assim, a referida escola pretende retornar ao centro de forma a se sentir integrado ao centro. Informou também que a Escola de Museologia irá utilizar as salas disponibilizadas pela Escola de Enfermagem mas que tal medida não surtirá os efeitos desejados tendo em vista que a museologia não constitui um tamanho significativo. Em seguida passou a palavra à Prof.^a Janaina Bilate que discorreu sobre o caráter temporário da utilização do prédio de Enfermagem e que esta medida tinha sido adotado como forma paliativa devido à falta de espaço no referido centro e que, à época, havia sido acordado que haveria rodízio entre as demais escolas, o que de fato nunca ocorreu. Expôs que não há previsão para o início das obras do prédio do CCH e que há diversas salas ociosas que precisam ser mapeadas para uma melhor distribuição. Logo após demonstrou o interesse da Escola de Serviço Social em retornar ao Centro de Ciências Humanas e Sociais no próximo semestre. E encerrou seu pronunciamento propondo ao decano o agendamento de uma reunião específica para tratar este assunto. Em seguida a Prof.^a Carmem evidenciou uma medida adotada pela UFRJ que consiste em containers habitáveis onde ocorrem diversas atividades e propôs a utilização de uma estrutura semelhante como medida paliativa, até que seja concluída a obra do prédio do CCH. O Prof.^a Ivan Coelho então esclareceu que a referida obra está aguardando uma decisão judicial para dar prosseguimento à construção e propôs uma reunião com os coordenadores dos cursos noturnos para resolver a questão. A discente Daniele manifestou-se a favor da utilização de containers mas salientou que tal medida constituiria uma medida nociva à solução do problema. E destacou também o profundo descontentamento dos alunos em razão desta questão uma vez que a estrutura disponibilizada pela instituição é extremamente precária. O Prof.^a Ivan Coelho então consentiu com a discente e esclareceu que a proposta deste debate é solucionar a questão que é um problema de toda a instituição. Em seguida, a Prof.^a Janaina Bilate solicitou permissão para reanimar a comissão sobre o espaço físico que atualmente se encontra com um único membro. Em seguida foram sugeridos os seguintes nomes para compor a referida comissão: Prof. Celso, Prof. Luis Eduardo, Discente Daniele e Discente Luciano, e Discente Flávio. **9. Criação de novos Departamentos:** O Prof. Ivan explicou que a Prof.^a Janaina Bilate, Diretora da Escola de Serviço Social, bem como a Prof.^a Carmen Irene de Oliveira, Chefe do DFCS haviam pedido explicações sobre o encaminhamento das solicitações, já aprovadas no Conselho deste Centro, de criação do Departamento de Serviço Social e da criação do Departamento de Ciências Sociais e transformação do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais em Departamento de Filosofia. O Prof. Ivan explicou que a documentação havia sido encaminhada, mas que não constara nos últimos CONSEPES, mas que o Conselho deveria reiterar a criação destes departamentos tendo em vista a

importância para os novos cursos, bem como para o melhor desempenho do sistema departamental no caso do atual DFCS. A Prof.^a Janaina Bilate solicitou a palavra e reforçou a necessidade de se criar o departamento de Serviço Social, bem como o de Filosofia, visto que, em reunião do CONSEPE, em 08/01/2013, o Magnífico Reitor, Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca havia informado que as solicitações quanto à criação de qualquer instância, antes de aprovado o novo Estatuto, em elaboração, estaria suspensa. Todavia, a professora ressalta que, no caso do Serviço Social, embora do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos (DEPA), esfera a qual está vinculada a ESS, seja comprometido com nosso curso e solidário às questões particulares do Serviço Social, bem como nos atende prontamente, estamos sobrecarregando o mesmo, visto que, na última Ata da mais recente reunião de Departamento havia 15 pontos de pauta. Além disso, embora o DEPA esteja sempre pronto a atender nossas solicitações, a Escola de Serviço Social, em colegiado de curso, pautou mais uma vez a necessidade da criação do Departamento Acadêmico de Serviço Social de modo a possibilitar maior autonomia quanto aos processos relativos ao mesmo. Desta forma, a professora expõe a necessidade da criação do Departamento mesmo antes da discussão e aprovação ou não do novo Estatuto da UNIRIO. A Prof.^a Carmen Irene solicitou também a palavra e discorreu sobre a necessidade de criação do Departamento de Ciências Sociais. A Prof.^a Carmen Irene explicou que o desenvolvimento do Projeto Reuni permitiu a consolidação do Curso de Filosofia (Bacharelado e Licenciatura) e da proposta e provável implementação do Curso de Ciências Sociais (Licenciatura). Nos últimos três anos, o DFCS quadruplicou seu quadro de docentes, e o ingresso de novos professores fortaleceu, sobretudo, as áreas de Filosofia e Ciências Sociais (somos, atualmente, 42 docentes). Atualmente, o curso de Filosofia dispõe de uma relativa autonomia administrativa; relativa em virtude de necessitar do DFCS para muitos dos seus trâmites. No entanto, o DFCS não pode existir somente em função do curso de Filosofia; ele não é um departamento de filosofia, somente. Desse modo, a solicitação de criação do Departamento de Filosofia e do remanejamento do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, para Departamento de Ciências Sociais (abarcando docentes das diferentes áreas das Ciências Sociais e Humanas que estão nele lotados e que atuam nos diferentes cursos do CCH e de outros Centros) torna-se urgente para que possamos conduzir com maior agilidade e comprometimento institucional. Submetido à apreciação do Conselho, foi reiterada a aprovação dos Departamentos supracitados e o encaminhamento à Reitoria para que este pleito seja levado ao CONSEPE. Por fim, o Prof. Ivan Coelho de Sá encerrou a reunião agendando para o dia dezenove de março de dois mil e treze uma nova reunião para tratar a questão do espaço físico assim como os tópicos que não foram tratados nesta reunião. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu GABRIEL DE OLIVEIRA MIRANDA, secretário *ad-hoc* do Conselho de Centro, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Decano, Professor IVAN COELHO DE SÁ.


Gabriel de Oliveira Miranda
Assistente em Administração
STAPE Nº 1677646





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Planejamento
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ref.: Processo 23102.000.011/2013-70

Fls. 28

MINUTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº _____, DE ____ DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração de denominação do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais para Departamento de Ciências Sociais no Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia _____ de julho de 2013, de acordo com o teor do processo nº 23102.000.008/2013-56, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração de denominação do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais para Departamento de Ciências Sociais, subordinado ao Centro de Ciências Humanas e Sociais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Departamento de Avaliação e Informações Institucionais
Av. Pasteur nº 296 / Sala 613 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – Cep. 22290-240

☎ (21) 2542-6257 – 📠 (21) 2542-6203

e-mail: dainf@unirio.br

<http://www.proplan.unirio.br/departamento-de-avaliacao-e-informacoes-institucionais>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Planejamento

INFORMAÇÃO PROPLAN nº 061/2013

Ref.: Processo 23102.000008/2013-56

Fl. 29

Assunto: Solicitação de alteração do nome do departamento de Filosofia e Ciências Sociais para departamento de Ciências Sociais

De: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

Para: Chefia de Gabinete da Reitoria

Enviamos para análise do Magnífico Reitor, propondo o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para apreciação da matéria.

PROPLAN, 12 de julho de 2013.

Atenciosamente,


Janaina Specht da Silva Menezes
Pró-Reitora de Planejamento

A Sua Secretária dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta da próxima reunião do CONSEPE.

GR 15/07/13

Luiz Pedro San Gil Jutuca
REITOR
Mat. SIAPE 397.808
UNIRIO



Item 18



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO - DDRA

Inf. DDRA nº 148/2013

Ref. Processo nº 23102.004.254/2013-87

Assunto: Solicitação de inclusão de disciplinas nos Cursos de Graduação da UNIRIO

À Sr^a. Pró-Reitora de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o presente processo, para a alta apreciação do Magnífico Reitor, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, o pedido de inclusão nos currículos dos Cursos de Graduação da UNIRIO das disciplinas **HDI0142 – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**, com carga horária de **60horas/4 créditos teóricos**, com o caráter de obrigatória nos Cursos de Licenciatura e optativa nos Cursos de Bacharelado; **HHI0117 – HISTÓRIA DA ÁFRICA**, com carga horária de **60horas/4 créditos teóricos**, com o caráter de optativa nos Cursos de Bacharelado e de Licenciatura; **HDI164 – CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS EM SALA DE AULA**, com carga horária de **30horas/2 créditos teóricos**, com o caráter de obrigatória nos Cursos de Licenciatura e de optativa nos Cursos de Bacharelado e **SER0012 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA**, com carga horária de **45horas/1 crédito teórico e 1 prático**, com o caráter de obrigatória nos Cursos de Licenciatura e de optativa nos Cursos de Bacharelado.

Esclarecemos que a proposta apresenta-se diante da necessidade de cumprir o estabelecido pelo Decreto nº 5.626 de 22/12/2005, com relação à inclusão de **LIBRAS**; pela Resolução CNE/CP nº 02 de 15/06/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares para a **Educação Ambiental** e a Lei 9.795, de 27/04/1999, para a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação Ambiental; e também cumprir as Leis nºs 11.645/2008 e 10.639/2003, que determinam a inclusão dos conhecimentos da **História e Cultura Afro-Brasileira**, nos Projetos Pedagógicos e currículos dos cursos da Educação Superior, conforme cópia da legislação pertinente em anexo.

Ressaltamos que as referidas disciplinas são para aqueles Cursos de Graduação oferecidos pela UNIRIO, que até a presente data não as incluíram em suas matrizes curriculares.

Sugerimos copiar para os Srs. Conselheiros as fls. 04, bem como a Minuta de Resolução em anexo.

DDRA, em 19 de junho de 2013.


Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor do DDRA

De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, para alta apreciação e, se de acordo, encaminhar à Secretaria dos Conselhos Superiores.

PROGRAD, em 19 de junho de 2013.


Profª. Drª. Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.

À Srª. Secretária dos Conselhos Superiores, para as devidas providências.

GR, em 19 de junho de 2013.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.115, DE 21 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a inclusão das disciplinas Língua Brasileira de Sinais, História da África, Culturas Afro-Brasileiras em Sala de Aula, e Educação Ambiental e Cidadania nos Cursos de Graduação da UNIRIO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do processo nº 23102.004254/2013-87, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a inclusão das disciplinas abaixo discriminadas, nos Cursos de Graduação oferecidos pela UNIRIO que até a presente data não as inseriram em suas matrizes curriculares, conforme especificado a seguir:

I – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – HDI0142, com carga horária de 60 horas/4 créditos teóricos, com o caráter de obrigatória nos Cursos de Licenciatura e de optativa nos Cursos de Bacharelado;

II – HISTÓRIA DA ÁFRICA – HHI0117, com carga horária de 60 horas/4 créditos teóricos, com o caráter de optativa nos Cursos de Bacharelado e de Licenciatura;

III – CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS EM SALA DE AULA – HDI164, com carga horária de 30 horas/2 créditos teóricos, com o caráter de obrigatória nos Cursos de Licenciatura e de optativa nos Cursos de Bacharelado;

IV – EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA – SER0012, com carga horária de 45 horas/1 crédito teórico e 1 prático, com o caráter de obrigatória nos Cursos de Licenciatura e de optativa nos Cursos de Bacharelado

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO - DDRA

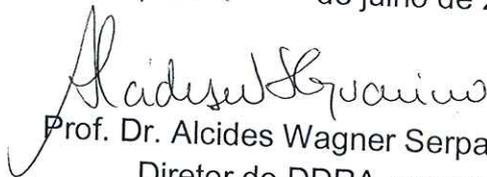
Inf. DDRA nº 161 /2013

Ref. Processo nº 23102004254/2013-87

Assunto: Inclusão de disciplinas nos Cursos de Graduação da UNIRIO

À Sra. Pró-Reitora para, se de acordo, encaminhar o presente processo que trata dos ajustes curriculares aprovados *ad referendum* do CONSEPE através da **Resolução nº 4.115 de 21 de junho de 2013**, para homologação da mesma pelo CONSEPE.

DDRA, em 03 de julho de 2013

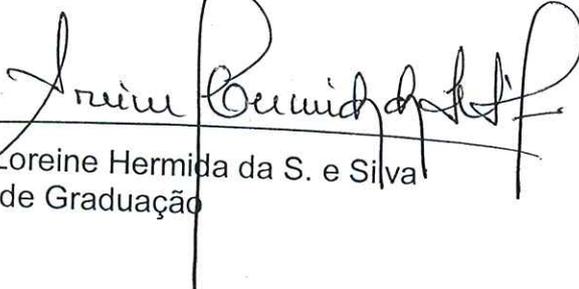


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do DDRA em exercício

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores para as providências necessárias no sentido de submeter ao CONSEPE, a Resolução nº 4.115/2013, visando sua homologação e aprovação.

PROGRAD, em 04 de julho de 2013



Profa. Dra. Loreine Hermida da S. e Silva
Pró-Reitora de Graduação

Recebido em
09/07/2013



Item: 19

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
GABINETE DA REITORIA

Informação GR nº 174 /2013

Ref.: Processo nº 23102.004968/2012-12

Assunto: Criação do Laboratório de Tecnologias Intelectuais – CCH.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta da próxima reunião do CONSEPE.

GR, em 12 de agosto de 2013.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Planejamento
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fls. 30



Informação DAINF nº 112 / 2012

Ref.: Processo 23102.004.968/2012-12

Assunto: Criação do Laboratório de Tecnologias Intelectuais da Escola de Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas e Sociais

Senhor Pró-Reitor de Planejamento em exercício,
Após análise do presente processo, cabe destacar que:

1 – a proposta de criação do **Laboratório de Tecnologias Intelectuais** foi aprovada pelo Colegiado da Escola de Biblioteconomia (Ata da Reunião Extraordinária, fls. 18) e pelo Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais (Ata da 9ª Reunião Ordinária, fls. 24/26);

2 – a proposta de criação do **Laboratório de Tecnologias Intelectuais** na Escola de Biblioteconomia não implicará em ônus para a Universidade, uma vez que o responsável pelo Laboratório não é remunerado na atual estrutura organizacional da UNIRIO;

3 – este Departamento nada tem a opor quanto à proposta de criação do referido Laboratório, ficando o mesmo subordinado diretamente a Escola de Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

Sendo assim, encaminhamos o presente a V.Sa. para que a matéria, se for de seu entendimento e do Magnífico Reitor, seja apreciada pelo **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, já que no Estatuto, na **Alínea b do Inciso I do Artigo 10**, a este compete deliberar sobre o “mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de órgãos e funções”, e no **Parágrafo Único do Artigo 24**, consta que “a criação, modificação ou extinção de órgãos do Centro Acadêmico são da competência dos Conselhos Superiores, **por proposta e parecer da Reitoria**”.

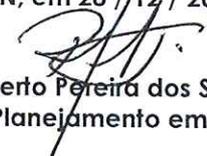
DAINF, em 28.12.2012.


Astride Rangel

Diretora do Departamento de Avaliação
e Informações Institucionais - DAINF

Ao Magnífico Reitor, propondo o encaminhamento do presente ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para apreciação e aprovação da matéria.

PROPLAN, em 28 / 12 / 2012.


Paulo Roberto Pereira dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento em exercício

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), CONVOCADA PELO PROFESSOR IVAN COELHO DE SÁ, DECANO DO CENTRO.

Às quinze horas e vinte minutos do dia vinte e seis de setembro do ano de dois mil e doze, realizou-se, no Laboratório de Biblioteconomia - LABBIB, no subsolo do Prédio do CCH, a nona reunião ordinária do ano de dois mil e doze, do Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais, com a participação dos Conselheiros, conforme lista de presença em anexo. Justificaram a ausência: Rodolfo Petrônio da Costa Araujo, Janaína Bilate Martins e Francisco Ramos de Farias. Na qualidade de Presidente do Conselho, o Senhor Decano, Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá, abriu a sessão dando início à reunião com os seguintes pontos de pauta: 1. **Aprovação dos nomes para comporem a Comissão Avaliadora para Progressão Vertical da Professora Vera Lúcia Bottrel Tostes** – A Prof^a. Marisa Vianna Salomão, Chefe do DEPM, explicou que a Prof^a. Vera Tostes estava cedida ao Museu Histórico Nacional para ocupar o cargo de diretora desta instituição e deixara de atualizar suas progressões funcionais. Tendo em vista sua aposentadoria no próximo ano, tornava-se premente a regularização destas progressões, motivo pelo qual a referida professora havia solicitado ao DEPM a Progressão Funcional Vertical da categoria *Assistente, nível IV, para o nível I* da categoria *Adjunto*. Dando continuidade a Prof^a. Marisa explicou que o Colegiado do Departamento aprovara uma *Comissão Departamental de Avaliação* constando da Professora Doutora Diana Farjalla Correia Lima e da Professora Doutora Tereza Cristina Moletta Scheiner, ambas do DEPM e do Professor Doutor Antônio Carlos de Carvalho, do Departamento de Turismo, faltando porém a homologação desta Comissão pelo Conselho do Centro. Submetida à apreciação do Conselho a referida Comissão foi aprovada por unanimidade. 2. **Apreciação e homologação do Regulamento Geral do Núcleo de Preservação e Conservação Violeta Cheniaux - NUPRECON** – O Prof. Ivan Coelho de Sá apresentou o Regulamento Geral do NUPRECON, que já havia sido aprovado na reunião extraordinária do Colegiado da Escola de Museologia e fez um histórico sobre o referido núcleo, criado em 1987, na gestão do Prof. Arno Wehling, então Decano do CCH. O Prof. Ivan explicou que à época da criação do núcleo fora feita uma instrução normativa interna, datada de 08 de julho de 1987, mas que em vinte e cinco anos haviam ocorrido muitas mudanças no CCH, inclusive a implantação do Programa de Mestrado e Doutorado em Museologia – PPG-PMUS, tornando-se necessária uma atualização do regimento do NUPRECON. Em seguida o Prof. Ivan apresentou o regulamento e, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. 3. **Apreciação e aprovação da proposta de ajuste curricular da Escola de Arquivologia** – O Prof. João Eurípedes Franklin Leal apresentou a proposta de ajuste curricular da Escola de Arquivologia, e explicou que tinha como objetivo ampliar o quadro de disciplinas optativas, oferecendo novas possibilidades de optativas que não haviam sido previstas pela última Reforma Curricular de 2006. Colocada em votação a proposta de ajuste curricular foi aprovada por unanimidade. 4. **Apreciação e homologação do Projeto do Laboratório de Tecnologias Intelectuais – Escola de Biblioteconomia** – A Prof^a. Simone Weitzel apresentou a proposta do Laboratório de Tecnologias Intelectuais previsto nos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos de graduação em Biblioteconomia e na APCN do



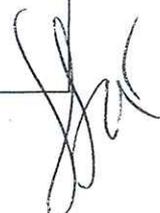
Mestrado Profissional em Biblioteconomia e explicou que o projeto do LTI foi concebido de forma interinstitucional, em parceria com a Universidade Federal da Paraíba. Submetido à apreciação do Conselho o Projeto do LTI da Escola de Biblioteconomia foi aprovado por unanimidade. O Prof. Ivan, bem como os demais membros do Conselho cumprimentaram a Profª. Simone pela iniciativa do laboratório.

5. Apreciação e aprovação da transferência da disciplina de Editoração do DFCS para o DEPB (nº processo 23.102.001911/2012-53) – O Prof. Alberto Calil Elias Junior explicou que a transferência da disciplina Editoração do DFCS para o DEPB se faz necessária por ser a disciplina afim às teorias e práticas do campo biblioteconômico e também porque não havia no DFCS professor para ministrar a referida disciplina. O Prof. Ivan solicitou à Secretária Srª. Vanusa Brandão que fizesse a leitura da mensagem eletrônica encaminhada pelo Prof. Rodolfo Petrônio da Costa Araujo, Chefe do DFCS, manifestando-se favorável à transferência da referida disciplina para o Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos. Colocada em votação a transferência da disciplina Editoração do DFCS para o DEPB foi aprovada por unanimidade.

6. Apreciação do pedido de redistribuição para o DEPM na vaga da Profª Líbia Schenker- O Prof. Ivan explicou que este assunto já havia sido apreciado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Estudos e Processos Museológicos – DEPM, e aprovado na 242ª Reunião Ordinária do DEPM, do dia 28 de agosto, passado, e pelo Colegiado da Escola de Museologia, na 88ª. Reunião Ordinária do último dia 19 de setembro, e fez uma recapitulação sobre os problemas que a Escola de Museologia vinha enfrentando em decorrência da maioria das disciplinas do Curso de Museologia do horário noturno, criado pelo Projeto REUNI e implantado em 2011-1º, estarem vinculadas ao DEPM. A Profª. Marisa Vianna Salomão pediu a palavra e lembrou que a situação complicara-se com a aposentadoria compulsória da Profª. Ana Lúcia Siaines de Castro, no primeiro semestre de 2012, deixando acéfalas as disciplinas obrigatórias Museologia e Comunicação II e Informação e Documentação Museológica II. Dando continuidade, o Prof. Ivan explicou que, como o problema maior refere-se ao eixo de Museologia, a proposta era tentar resolver emergencialmente esta área por meio da redistribuição para a vaga da Profª. Líbia Schenker, que estava prestes a solicitar aposentadoria, em favor da Profª. Elizabete de Castro Mendonça, Professora Adjunta lotada no Núcleo de Museologia, da Universidade Federal de Sergipe, matrícula SIAPE 1649962, regime 40 horas, DE. O Prof. Ivan informou que a Profª. Elizabete Mendonça já havia manifestado a disposição de ser transferida para a UNIRIO, e destacou seu perfil acadêmico e profissional, bem como por sua produção científica, motivos pelos quais a referida docente seria de grande valia para o DEPM, o Curso de Museologia e o Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio – PPG-PMUS. O Prof. Ivan explicou ainda que o Colegiado do Curso de Museologia da Universidade de Sergipe já havia se colocado favorável à redistribuição da Profª. Elizabete de Castro Mendonça. O Prof. Ivan submeteu à apreciação do Conselho a redistribuição da Profª. Elizabete de Castro Mendonça, Profª. Adjunta, 40 horas DE, da Universidade Federal de Sergipe, para a vaga da Profª. Líbia Schenker, Professora Adjunta, 40 horas DE, do DEPM/UNIRIO, sendo aprovada por unanimidade.

7. Homologação de ad-referendum do quantitativo de vagas aprovado a serem disponibilizadas no processo seletivo 2012/2 do Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância do Consórcio CEDERJ/UAB – A Profª Leila Medeiros, Coordenadora do PAIEF, explicou que o curso está crescendo rapidamente e que se faz necessário diminuir o número de polos. Colocado em votação o quantitativo de vagas foi aprovado por unanimidade.

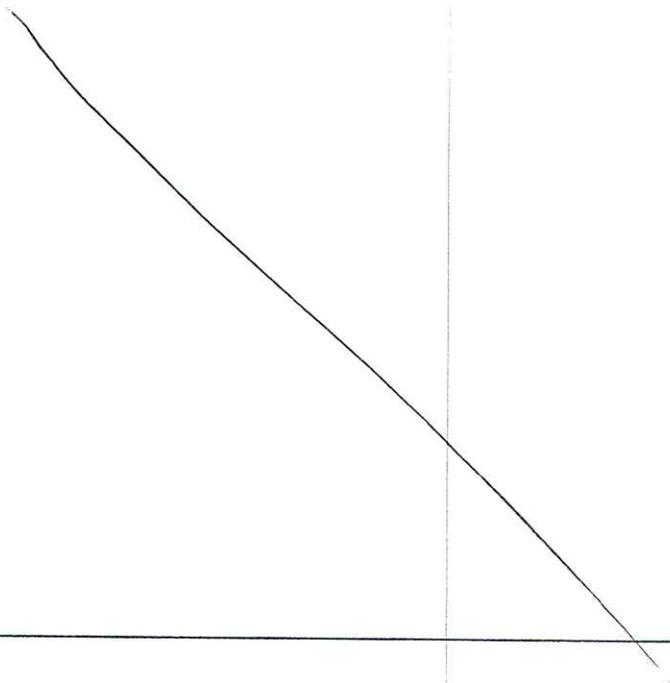
8. Homologação de ad-referendum do Projeto Pedagógico do Doutorado em História –



A Prof. Márcia Chuva, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH, informou que o Projeto Pedagógico de Doutorado em História já havia sido aprovado *ad referendum* e encaminhado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPG e que a UNIRIO havia firmado um convênio com o Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST para realização do referido Projeto de Doutorado e destacou o quantitativo de professores doutores do Departamento de História. Submetido à apreciação do Conselho o Projeto Pedagógico do Doutorado em História foi aprovado por unanimidade. O Prof. Ivan, bem como os demais membros do Conselho, cumprimentaram a Profª. Márcia Chuva e desejaram muito sucesso ao Doutorado. **9. Aprovação da oferta de vagas para o vestibular 2013/1 da Licenciatura em Turismo oferecidas: Campo Grande - 40 vagas; Macaé - 40 vagas** – A Profª. Camila Maria dos Santos Moraes, representando a Profª. Eunice Mancebo, Chefe do DPTUR, apresentou a proposta de vagas para o vestibular 2013-1 da Licenciatura em Turismo: quarenta vagas para Campo Grande e quarenta vagas para Macaé. Colocada em votação à proposta foi aprovada por unanimidade. Em **Assuntos Gerais**, sobre as vagas docentes que estavam na iminência de serem liberadas, o Prof. Ivan alertou sobre a necessidade dos Departamentos levantarem os concursos realizados nos últimos anos para ter um quadro organizado dos concursos que foram efetivamente realizados e dos candidatos aprovados que haviam sido contratados. A Profª. Tania Mara Tavares da Silva informou que os quadros de concursos, componentes curriculares e vagas docentes apresentados pela Srª. Pró-Reitora de Graduação, Profª. Loreine Hermida, na reunião do dia 25 de setembro, estavam disponíveis na página da PROGRAD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu VANUSA SOARES BRANDÃO, secretária *ad-hoc* do Conselho de Centro, lavrei a presente ata, que vai assinada, pelo Senhor Decano, Professor IVAN COELHO DE SÁ.

Vanusa Brandão

Ivan Coelho de Sá





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Planejamento

INFORMAÇÃO PROPLAN nº 038/2013

Ref.: Processo 23102.004968/2012-12

Fl. 32

Assunto: Criação do Laboratório de Tecnologias Intelectuais - CCH

De: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

Para: Chefia de Gabinete da Reitoria

Enviamos para análise do Magnífico Reitor, propondo o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para apreciação e aprovação da matéria.

PROPLAN, 31 de maio de 2013.

Atenciosamente,


Janaína Specht da Silva Menezes
Pró-Reitora de Planejamento

Gabinete da Reitoria
Recebido em 03.06.13, às 10h25
Rosana Cuneo. MAT. 1037321

Pró-Reitoria de Planejamento

Av. Pasteur, 296 – sala 615 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.290-240

Telefones: 2542.6216 / 2542.6203 E-mail: proplan@unirio.br

<http://www2.unirio.br/unirio/proplan>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
GABINETE DA REITORIA

Item: 20

Informação GR nº 176 /2013

Ref.: Processo nº 23102.003590/2013-11

Assunto: Criação do Laboratório de Memória e Imagem – CCH.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta da próxima reunião do CONSEPE.

GR, em 12 de agosto de 2013.



Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Planejamento
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ref.: Processo 23102.003.590/2013-11

Fls. 15

Informação DAINF nº 111 / 2013

Assunto: Criação do Laboratório de Memória e Imagem do Programa de Pós-Graduação em Memória Social no Centro de Ciências Humanas e Sociais

Senhora Pró-Reitora de Planejamento,

Após análise do presente processo, cabe destacar que:

1 – a proposta de criação do **Laboratório de Memória e Imagem** do Programa de Pós-Graduação em Memória Social foi aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Memória Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais (Ata da 193ª Reunião Ordinária, fls. 3) e pelo Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais (Ata da 5ª Reunião Ordinária, fls. 9);

2 – a criação do referido Laboratório não implicará em ônus para a Universidade, uma vez que o responsável pelo Laboratório não é remunerado na atual estrutura organizacional da UNIRIO;

3 – caso seja aprovada a criação do **Laboratório de Memória e Imagem**, a sua subordinação deverá ser ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais;

4 – se encontra anexada a minuta de Resolução de criação do **Laboratório de Memória e Imagem**, às fls. 15A.

Sendo assim, encaminhamos o presente a V.Sa. para que a matéria, se for de seu entendimento e do Magnífico Reitor, seja apreciada pelo **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, já que no Estatuto, na **Alínea b do Inciso I do Artigo 10**, a este compete deliberar sobre o "mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de órgãos e funções", e no **Parágrafo Único do Artigo 24**, consta que "a criação, modificação ou extinção de órgãos do Centro Acadêmico são da competência dos Conselhos Superiores, **por proposta e parecer da Reitoria**".

DAINF, em 29.05.2013.

Astride Rangêl

Diretor do Departamento de Avaliação
e Informações Institucionais - DAINF



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Planejamento
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ref.: Processo 23102.003.590/2013-11
Fls. 15A

MINUTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº _____, DE ____ DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a criação do Laboratório de Memória e Imagem no Programa de Pós-Graduação em Memória Social no Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia ____ de junho de 2013, de acordo com o teor do processo nº 23102.003.590/2013-11, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Laboratório de Memória e Imagem no Programa de Pós-Graduação em Memória Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Departamento de Avaliação e Informações Institucionais
Av. Pasteur nº 296 / Sala 613 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – Cep. 22290-240

☎ (21) 2542-6257 – 📠 (21) 2542-6203

e-mail: dainf@unirio.br

<http://www.proplan.unirio.br/departamento-de-avaliacao-e-informacoes-institucionais>

09
18

espaços do Instituto Militar de Engenharia mas que os discentes não poderiam utilizar trajes despojados. Em seguida a Prof.^a Janaina Bilate manifestou o interesse da Escola de Serviço Social em retornar às instalações do Centro de Ciências Humanas e Sociais. O Prof. Alberto Calil destacou a importância de se estabelecer um calendário para organizar o rodízio das escolas que irão ocupar as dependências da Escola de Enfermagem. Em seguida os conselheiros levantaram o quantitativo necessário por curso no semestre e informaram que o serviço social necessitaria de sete salas, a filosofia cinco salas, a biblioteconomia sete salas e a museologia três salas totalizando vinte duas salas. Sendo que a museologia utilizaria três das sete salas disponíveis no prédio da enfermagem. A Prof.^a Valéria Cristina então propôs que as quatro salas restantes do prédio de enfermagem fossem utilizadas pela filosofia tendo em vista a proximidade do semestre letivo mas condicionou tal proposta ao rodízio de cursos no próximo semestre entre a arquivologia, biblioteconomia licenciatura, biblioteconomia mestrado e pedagogia. Posto em votação, a proposta foi aprovada tendo dezesseis votos a favor, dois contras e duas abstenções. Passou-se, então, para o terceiro ponto de pauta: **3. Consulta à Comunidade do CCH, para Decano e Diretores de Escola** – O Prof. Antonio Carlos de Carvalho passou a palavra à Prof.^a Janaina Bilate, presidente da Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade do CCH, que iniciou expondo que objetivo é apreciar o resultado da consulta para Decano e que o resultado da consulta para os dirigentes de escola seriam apreciados diretamente pelas respectivas escolas e após referendado pelo conselho de centro. Em seguida informou que não houve questionamento acerca do procedimento eleitoral e após passou a expor acerca da quantidade de votos para decano e informou que o Prof. Ivan Coelho de Sá obteve o coeficiente eleitoral de 22,62%, sendo cento e vinte sete servidores e duzentos e noventa e nove alunos votantes. Em seguida concluiu salientando que o baixo coeficiente se deve ao fato do número de discentes inscritos nos cursos à distância. Logo após, o resultado foi submetido aos conselheiros que aprovaram por unanimidade. Passou-se, então, para o quarto ponto de pauta: **4. Apreciação da proposta de criação do Laboratório de Documentação e Patrimônio em Memória Social (LADOME) e do Laboratório de Memória e Imagem (LABIM)** – O Prof. Antonio Carlos de Carvalho passou a palavra ao Prof. Dr. Francisco Ramos de Farias, coordenador do PPGMS, que expôs que os laboratórios já existiam de fato, mas careciam de regulamento. Em seguida expôs a finalidade dos laboratórios. Por fim, os conselheiros aprovaram por unanimidade a criação dos referidos laboratórios. Passou-se, então, para o quinto ponto de pauta: **5. Homologação do concurso público de provas e títulos para carreira de magistério superior para professor assistente na área/disciplina de Turismo e Operacionalização do Departamento de Turismo e Patrimônio** – O Prof. Antonio Carlos de Carvalho iniciou informando tratar-se de um concurso que havia sido apreciado pelo Poder Judiciário e que, portanto, não haveria necessidade de homologação. Não havendo oposição dos demais conselheiros, passou ao sexto e último ponto da pauta: **6. Assuntos Gerais** – A Prof.^a Valéria Cristina questionou acerca do prazo para encaminhar à decania as solicitações de material permanente e foi estabelecido, por consenso entre os conselheiros, que o prazo limite para o encaminhamento seria primeira semana de maio. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu GABRIEL DE OLIVEIRA MIRANDA, secretário *ad-hoc* do Conselho de Centro, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Vice Decano, Professor ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO.

Gabriel de Oliveira Miranda
Assistente em Administração
SIAPE Nº 1677646

Antonio Carlos de Carvalho



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Planejamento

INFORMAÇÃO PROPLAN nº 042/2013

Ref.: Processo 23102.003590/2013-11

Fl. 16

Assunto: Criação do Laboratório de Memória e Imagem - CCH

De: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

Para: Chefia de Gabinete da Reitoria

Enviamos para análise do Magnífico Reitor, propondo o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para apreciação e aprovação da matéria.

PROPLAN, 31 de maio de 2013.

Atenciosamente,


Janaina Specht da Silva Menezes
Pró-Reitora de Planejamento

Gabinete da Reitoria
Recebido em 03.06.13, às 10h25
Rosana Lunelo - MAT. 1637521



Item: 21

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
GABINETE DA REITORIA

Informação GR nº 173 /2013

Ref.: Processo nº 23102.300427/2011-23

Assunto: Criação do Laboratório de Saúde Ambiental – CCBS.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta da próxima reunião do CÔNSEPE.

GR, em 12 de agosto de 2013.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Planejamento
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fls. 22

Informação DAINF nº 111 / 2012

Ref.: Processo 23102.300.427/2011-23

Assunto: Criação do Laboratório de Saúde Ambiental no Departamento de Ciências Naturais do Instituto de Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Senhor Pró-Reitor de Planejamento em exercício,
Após análise do presente processo, cabe destacar que:

1 – a proposta de criação do **Laboratório de Saúde Ambiental** foi aprovada pelo Colegiado do Departamento de Ciências Naturais (Ata da 22ª Reunião Ordinária, fls. 3/6), pelo Colegiado do Instituto de Biociências (Ata da 13ª Reunião Ordinária, fls. 7/10) e pelo Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (Ata da 253ª Reunião, fls. 11/17);

2 – a criação do Laboratório de Saúde Ambiental não implicará em ônus para a Universidade, uma vez que o responsável pelo Laboratório não é remunerado na atual estrutura organizacional da UNIRIO;

3 – este Departamento nada tem a opor quanto à proposta de criação do referido Laboratório, ficando o mesmo subordinado diretamente ao Departamento de Ciências Naturais do Instituto de Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Sendo assim, sugerimos o encaminhamento do presente ao Magnífico Reitor para que a matéria, se assim o entender, seja enviada para apreciação do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, já que a este compete deliberar sobre o "mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de órgãos e funções", tendo em vista o constante na Alínea b do Inciso I do Artigo 10 combinado com o Parágrafo Único do Artigo 24 do Estatuto da UNIRIO.

DAINF, em 28.12.2012.

Astride Rangel

Diretora do Departamento de Avaliação
e Informações Institucionais - DAINF

Ao Magnífico Reitor, propondo o encaminhamento do presente ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para apreciação e aprovação da matéria.

PROPLAN, em 28/12/2012.

Paulo Roberto Pereira dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento em exercício

1. De acordo.
2. À Secretaria dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta do próximo CONSEPE.
Reitoria, em / / 2012.

GR. Recibido em 02/01/13
RECIBIDO
MAT. 1637521

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
(UNI-RIO)

13 / 5

com a nota de 6,5 (seis inteiros e seis décimos) processo nº 23102.300.073/2011-17. Candidatos aprovados: **1º Lugar:** Claudia Alessandra Fortes Aiub com a nota de 8,5 (oito inteiros e seis décimos) processo 23102.300.140/2011-01, **2º Lugar:** Kenia Balbi El-Jaick com a nota de 7,5 (sete inteiros e cinco décimos) processo nº 23102.300.178/2011-76, **3º Lugar:** Mario Campos Junior com a nota de 7,3 (sete inteiros e quatro décimos) processo nº 23102.300.188/2011-01, **4º Lugar:** Vânia Lucia Muniz de Pádua com a nota de 7,3 (sete inteiros e quatro décimos) processo nº 23102.300.173/2011-43.”. Aprovada. **ITEM DOIS:** Proposta de implantação do curso de mestrado em Ciências da Saúde: AIDS e Hepatites Virais do Departamento de Medicina Geral, da Escola de Medicina e Cirurgia. (Memorando nº 038/2011 DEMEG). Aprovada. **ITEM TRÊS:** Proposta de criação do Laboratório da Saúde Ambiental do Departamento de Ciências Ambientais, do Instituto de Biociências, deste Centro (Proc.23102.300.427/2011-23). Aprovada. **ITEM QUATRO:** Proposta de criação do Laboratório de Microbiologia/ Paleontologia do Departamento de Ciências Ambientais, do Instituto de Biociências, deste Centro. (Proc. 23102.300.428/2011-78). Aprovada. **ITEM CINCO:** Proposta de criação da Disciplina Optativa Astronomia do Departamento de Ciências Naturais, do Instituto de Biociências, deste Centro. (Proc. 23102.300.429/2011-12). Aprovada. **ITEM SEIS:** Proposta de criação da Disciplina Optativa Medicina da dor do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, da Escola de Medicina e Cirurgia, deste Centro (Proc. 23102.001 364/2011-25). Aprovada. **ITEM SETE:** Proposta de criação da Disciplina Optativa Epistemologia e História da Ciência do Departamento de Zoologia, do Instituto de Biociências, deste Centro. (Proc. nº 23102.002612/2011-55). Aprovada. **ITEM OITO:** Proposta de criação do Núcleo de Pesquisa em Biocontrole de Doenças e Proteção em Sistemas Agrícolas do Departamento de Botânica, do Instituto de Biociências, deste Centro. (Proc. Nº 23102.002611/2011-19). Aprovada. **ITEM NOVE:** Solicitação de Progressão Funcional Vertical para Professor Adjunto Nível I da Professora Maria Teresa de Almeida Pinto Regalla do Departamento de Medicina Geral, da Escola de Medicina e Cirurgia, deste centro. (processo nº 23102.002718/2011-59). Aprovada com a nota de 8,99 (oito inteiros e noventa e nove centésimos). Aprovada. **ITEM DEZ:** Proposta de implantação do Projeto Salus Pública: Saúde da família do Departamento de Medicina Geral, da Escola de Medicina e Cirurgia, deste Centro.(proc. nº 23102.002.590/2010-42). Aprovada. **ITEM ONZE:** Proposta de implantação do Projeto de Curso de Especialização, Modalidade de Ensino a Distância, para a Equipe da Estratégia de Saúde da Família do Departamento de Medicina Geral, da Escola Medicina e Cirurgia, deste centro. (Encaminhado *ad referendum*). Aprovada. **ITEM DOZE:** Solicitação de abertura de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente para a disciplina de Enfermagem Médico Cirúrgica do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, deste Centro. (Proc. nº 23102.001912/2011-17). Aprovada. **ITEM TREZE:** Solicitação de abertura de Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Assistente, Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/ Disciplina de **Semiotécnica/Semiologia/História da Enfermagem** do Departamento de Enfermagem Fundamental, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, deste Centro. (Processo nº 23102.002007/2011-84). Aprovada. **ITEM QUATORZE:** Solicitação de abertura de Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Assistente, 20 horas, na Área de Conhecimento/ Disciplina de **Química Analítica Quantitativa** do Departamento de Tecnologia dos Alimentos, da Escola de Nutrição, deste Centro. (Processo nº 23102.002012/2011-97). Aprovada. **ITEM QUINZE:** Homologação do resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto, 40 horas, na Área de Conhecimento/ Disciplina de **Psiquiatria** do Departamento de Medicina Especializada, da

edc



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Planejamento

INFORMAÇÃO PROPLAN nº 037/2013

Ref.: Processo 23102.300427/2011-23

Fl. 24

Assunto: Criação do laboratório de Saúde Ambiental - CCBS

De: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

Para: Chefia de Gabinete da Reitoria

Enviamos para análise do Magnífico Reitor, propondo o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para apreciação e aprovação da matéria.

PROPLAN, 31 de maio de 2013.

Atenciosamente,



Janaina Specht da Silva Menezes
Pró-Reitora de Planejamento

Gabinete da Reitoria
Recebido em 03.06.13, às 10h25
Rosana Curvelo - MAT. 1637521

Pró-Reitoria de Planejamento

Av. Pasteur, 296 – sala 615 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.290-240

Telefones: 2542.6216 / 2542.6203 E-mail: proplan@unirio.br

<http://www2.unirio.br/unirio/proplan>